



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0148/2019.

Em, 25 de março de 2019.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL, EM ÁREA DO 2º DISTRITO, PARA ATENDIMENTO A ATIVIDADE PECUÁRIA.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o estudo para a construção de um Abatedouro, no 2º Distrito, para atendimento a atividade pecuária de pequenos, médios e grandes produtores.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Município de Cabo Frio além do seu perfil turístico, tem se destacado em outras atividades econômicas que participam ativamente do desenvolvimento do Município. A par da atividade agrícola no 2º Distrito, que é uma tradição mais do que centenária, a pecuária também vem se transformando em setor dos mais importantes, tanto na criação do gado leiteiro, como no de corte, além também de pequenos criadores de caprinos e outros. Em tal contexto, vislumbramos uma projeção de investimentos que a médio prazo irá proporcionar a criação de empregos e aperfeiçoamento da comercialização dos derivados da atividade pecuária na área do 2º Distrito.

A instalação de um "Matadouro Modelo", de acordo com as normas sanitárias em vigor, motivaria, em nosso entendimento, o crescimento da atividade, e por consequência, a viabilização de outros empreendimentos.